



Protocolo: 1708343

Data: 03/07/2025

Título: 0465 - Torna sem efeito a Portaria nº 0455 - 2025 - GBSES

Página(s): 41 a 41

PORTARIA Nº 0465/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0455/2025/GBSES**, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário NeonatalUCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da competência JUNHO/2025, aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, Hospital Geral de Cuiabá e Hospital Santa Helena, conforme Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0455/2025/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025, em razão da necessidade de correção de informações constantes em sua elaboração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2025.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)